



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Ofício nº 27/2022.

Terra Nova/ BA, 22 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual **ADOLFO MENEZES**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

A/C

Deputado Estadual Eduardo Seixas de Sales

Assunto: Reconhecimento de Calamidade Pública (art. 65; LRF)

Prezado Presidente,

Cumpre-nos cumprimenta-lo cordialmente, ao tempo em que venho, por orientação do Ilmo. Deputado Estadual Eduardo Sales, nos termos do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública no Município de Terra Nova/BA, conforme Decreto Municipal 034/2020, renovado em 2021 e, em 2022 pelo Decreto nº 04/2022.

Solicitar desta Egrégia Casa Legislativa o reconhecimento e renovação da **Calamidade Pública**, no Município de Terra Nova/BA, para que sejam aplicadas as ressalvas legais previstas na Lei Complementar nº 101/00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Assim sendo, agradecendo antecipadamente a atenção que Vossa Excelência dispensará a este pedido, e certo da sensibilidade com relação ao problema relativo da contaminação, disseminação e comprometimento do sistema de saúde e economia deste Município provocada pelo Novo Coronavírus, permaneço no aguardo de providências e orientações, manifestando, na oportunidade, meus sinceros protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito